



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibatinga, em 23 de março de 2018.

ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

CÓPIA

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Transcorrido o período de (24) vinte e quatro dias para o retorno do Ofício datado de 22/02/2018, recebido na data de 27/02/2018 pela Prefeitura Municipal, com a finalidade de obter informações sobre o **PLO Nº 20/2018**, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa sob o Nº 37/2018, que **“REGULAMENTA E NORMATIZA A APREENSÃO DE ANIMAIS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IBATINGA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**, que se encontra em análise pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Portanto, reitero a Vossa Excelência o pedido encaminhado anteriormente para que esta Comissão obtenha de imediato as informações solicitadas, conforme abaixo elencadas.

- Qual será a Secretaria responsável pela apreensão dos animais?
- Onde serão colocados os animais apreendidos?
- Qual função e/ou cargo ficará responsável pelas multas da infração?

Sem mais, encerro deixando meus respeitosos cumprimentos e aguardo pelas respostas.

Respeitosamente,

Recebido por: _____

Sicame

Data: 23/ 3/ 18

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Ass.

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita da Estância Turística de Ibatinga – SP

